

Sobre a isenção do pagamento do “empréstimo especial do fundo emergencial de valor baixo” oferecido como medida especial em decorrência da propagação do novo coronavírus

Pontos importantes da isenção do pagamento

- A isenção do pagamento será definida para cada tipo de fundo. Será definida separadamente para os seguintes tipos: ① fundo emergencial de valor baixo; ② primeiro empréstimo do fundo de apoio geral; ③ extensão do empréstimo do fundo de apoio geral; e ④ novo empréstimo do fundo de apoio geral.
- A **isenção do pagamento** será aplicada se o **tomador do empréstimo e o chefe da família forem isentos do imposto residencial** (tanto da taxa per capita (kintowari) quanto da taxa proporcional ao rendimento (shotokuwari)). Não será levado em consideração se os demais membros da família são isentos ou não do imposto (* Os valores já pagos no momento da decisão da isenção não são elegíveis à isenção).
- Os requisitos da isenção etc. variam conforme o tipo do fundo. (Consulte a tabela abaixo)
- Além do mencionado acima, **caso o tomador de empréstimo e o chefe da família se tornem isentos do imposto residencial desde o ano fiscal da decisão, a dívida restante será isenta do pagamento**. Ainda, caso ocorram situações que dificultem o pagamento como **falecimento, declaração de desaparecimento, recebimento de benefícios da previdência social, emissão da Caderneta de Bem-Estar e Saúde de Pessoa Portadoras de Distúrbios Psiquiátricos (nível 1) ou Carteira para Pessoas Portadoras de Deficiência Física (nível 1 ou 2), falência pessoal etc. do tomador de empréstimo durante o pagamento, o valor total ou parcial poderá ser isento**.
- **É necessário solicitar a isenção do pagamento** (* Pessoas elegíveis não são isentas automaticamente). Verifique a notificação do Conselho de Bem-Estar Social e faça a solicitação dentro do prazo.
Caso seu endereço seja diferente daquele de quando realizou a solicitação por ter se mudado etc., entre em contato com o Conselho de Bem-Estar Social onde você efetuou os procedimentos de solicitação para receber o empréstimo.

Requisitos e teto da isenção

Tipo do fundo	Requisitos à isenção	Teto da isenção	Período do início do pagamento <small>* Casos em que não há isenção etc.</small>
Fundo emergencial de valor baixo Solicitados até final de março de 2022	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2021 ou de 2022	200.000 ienes	A partir de janeiro de 2023
Fundo emergencial de valor baixo Solicitados após abril de 2022	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2023	200.000 ienes	A partir de janeiro de 2024
Fundo de apoio geral (primeiro empréstimo). Solicitados até final de março de 2022	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2021 ou de 2022	450.000 ienes (Solteiros) 600.000 ienes (Famílias com 2 ou mais membros)	A partir de janeiro de 2023
Fundo de apoio geral (primeiro empréstimo). Solicitados após abril de 2022	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2023	450.000 ienes (Solteiros) 600.000 ienes (Famílias com 2 ou mais membros)	A partir de janeiro de 2024
Fundo de apoio geral (extensão do empréstimo)	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2023	450.000 ienes (Solteiros) 600.000 ienes (Famílias com 2 ou mais membros)	A partir de janeiro de 2024
Fundo de apoio geral (novo empréstimo)	Isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2024	450.000 ienes (Solteiros) 600.000 ienes (Famílias com 2 ou mais membros)	A partir de janeiro de 2025

*1 Para solicitações do fundo emergencial de valor baixo, empréstimo especial do fundo de apoio geral (primeiro empréstimo) a partir de abril de 2022, a decisão de isenção do pagamento será determinada com base na isenção do imposto residencial do ano fiscal de 2023, sendo que o período de carência será até dezembro de 2023.

*2 Mesmo que você seja isento do pagamento, os órgãos de consulta e apoio para a independência e outros continuarão a prestar assistência.

*3 Isto não se aplica, caso o tomador do empréstimo tenha estipulado por vontade própria um curto período de carência.

**Pessoas que precisam realizar o pagamento e tem dificuldades em fazê-lo,
vide as informações sobre as instituições relacionadas no verso**

Informações sobre instituições relacionadas para as pessoas com dificuldade em realizar o pagamento

Apoio para o trabalho/Apoio para a situação financeira doméstica etc.

Além de revermos juntos a situação financeira doméstica, oferecemos apoio na melhoria da situação da renda e despesa, e informamos sobre a liquidação da dívida. Também oferecemos apoio para o trabalho em cooperação com a Hello Work etc.

[A quem se destina] Pessoas preocupadas com a renda e a situação financeira doméstica

Principal balcão de consulta	Conteúdo do apoio oferecido
Órgãos de consulta e apoio para a independência	Oferecemos apoio por meio de consultas de problemas à vida diária em geral, como programa de apoio para a melhoria da situação financeira doméstica etc. https://www.mhlw.go.jp/content/000936284.pdf
Hello Work	Além de aconselhamento/colocação no mercado, oferece apoio para se preparar para o trabalho, treinamento profissional e outros. https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/koyou_roudou/koyou/hellowork.html



Lista dos órgãos de consulta e apoio para a independência (Site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar)



Lista de Hello Works (Site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar)



Consultas sobre múltiplas dívidas e questões jurídicas

Iremos encaminhá-lo à consulta jurídica e à liquidação de dívidas (regularização da dívida, falência pessoal, etc.) por especialistas jurídicos etc.

[A quem se destina] Pessoas com problemas de dívidas, excetuando empréstimo especial

Principal balcão de consulta	Telefone	Conteúdo do apoio oferecido
Hotline do Consumidor (Balcão de consulta sobre consumo)	188	Informamos o balcão de consulta sobre consumo mais próximo de você para que possa se consultar em caso de problemas relacionados ao consumidor(a).
Centro de Apoio Jurídico no Japão (Centro de Suporte Houterasu)	0570-078374	Oferecemos consultas jurídicas gratuitas às pessoas com dificuldades econômicas, bem como financiamento (empréstimo), etc. das despesas advocatícias.
Associação de Advogados do Japão (Central Himawari 110 para resolução de problemas)	0570-783-110	Iremos conectá-lo ao centro de consulta da associação de advogados mais próximo de você e informá-lo sobre o procedimento de marcação de uma consulta etc.
Centro de Consultas Gerais de Procuradores		É possível se consultar sobre a existência de pagamentos em excesso etc. no centro de consultas gerais de procuradores mais próximo de você. https://www.shiho-shoshi.or.jp/activity/consultation/center_list/
Balcão de consulta sobre múltiplas dívidas		O site da Agência de Serviços Financeiros dispõe uma lista de balcões de consulta relacionada às múltiplas dívidas. https://www.fsa.go.jp/soudan/

Lista dos Centros de Consultas Gerais de Procuradores (Site da Federação Japonesa das Associações de Procuradores)



Lista de balcões de consulta sobre múltiplas dívidas (Site da Agência de Serviços Financeiros)



Consulta relacionada ao pagamento

Pessoas com dificuldades em realizar o pagamento do empréstimo devem, primeiro, entrar em contato com o balcão de consulta.

Além da possibilidade de redução do valor do pagamento mensal por um determinado período ou de prorrogação dos pagamentos, é possível isentar-se do pagamento mesmo que esteja devolvendo o empréstimo (Consulte: "Pontos para isenção do pagamento" na página da frente). Ainda, iremos encaminhá-lo ao tipo de apoio necessário oferecido pelas instituições relacionadas.

[A quem se destina] Pessoas não elegíveis à isenção do pagamento e que estão com dificuldade em realizar o pagamento
[Balcão de consulta] Varia conforme a província onde você reside. Para maiores informações, consulte o informativo de isenção enviado pelo Conselho de Bem-Estar Social de cada província, o site do Conselho etc.



[Outras consultas]

Call Center para consulta sobre empréstimo de fundos para a subsistência e bem-estar

0120-46-1999 (das 9:00 às 17:00, exceto nos finais de semana e feriados)